APROVADO
Data 12 / 9 / 18
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 350/2018

Reitera informações referentes a concessão do avanço funcional dos servidores públicos.

Os vereadores infra-assinados, **José Gilson Feitosa da Silva – PT e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiteram seja oficiado ao Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando ao Departamento competente, as informações abaixo elencadas referentes **a concessão do avanço funcional** dos servidores públicos:

1. Relação dos servidores que têm direito aos avanços funcionais no ano de 2016, 2017 e 2018;
2. Impacto financeiro aos cofres públicos se for concedido todos os avanços protocolados 2016, 2017 e 2018 (especificar ano a ano);
3. Explanar sobre a possibilidade/programação do pagamento dos avanços protocolados até a presente data.

Justifica-se o pedido tendo em vista o direito dos servidores previstos na Lei nº 3.812/2012, como também a disponibilidade financeira e orçamentária, já que o Executivo encaminhou para essa Casa de Leis a Mensagem 53/2018, Projeto 120/2018 a qual visa conceder aumento de salários de alguns cargos comissionados.

Cabe salientar, que quando solicitado o pagamento dos avaços funcionais dos servidores efetivos em fevereiro de 2018, o Executivo respondeu através de Ofício 01/2018/DA, item 16, que qualquer tipo de aumento referente a pessoal, não pode comprometer, tampouco, exceder, o limite orçamentário da municipalidade, desconsiderando o pedido na sequência.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 12 de setembro de 2018.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP